

Deliberações Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 14 de abril de 2023.

Na Assembleia Geral, realizada em 14 (quatorze) de abril de 2023, sob a forma **PRESENCIAL**, no salão de eventos 'Classic Hall' situado à Rua: Prefeito Jorge de Paula Meimberg, 110- Sapolândia, na cidade de Campos Gerais/MG, com a participação de 40 (quarenta) associados, conforme assinaturas colhidas no livro de presença, às fls. 01 (um) a 104 (cento e quatro), que tomaram as seguintes decisões, passando a vigorar após a homologação dos documentos pelo Banco Central.

AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1- Prestação de contas:

Foi aprovada a prestação de contas do exercício 2022 e o respectivo balanço anual.

2- Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo de 2022;

Foi apresentado o valor da sobra líquida a disposição da assembleia no valor de R\$ 1.507.795,34 (um milhão quinhentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). O Presidente do Conselho de Administração apresentou a proposta do Conselho de incrementar à reserva legal em 20% das sobras correspondendo a R\$ 301.559,07 (trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) e o restante 80% das sobras correspondendo a R\$ 1.206.236,28 (um milhão duzentos e seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) distribuídos aos associados, na proporção de suas contribuições com operações ativas e passivas realizadas e mantidas na cooperativa no exercício de 2022, por meio de integralização ao Capital Social dos Associados.

Em seguida foi apresentada a proposta vinda da assembleia de 100% das sobras serem destinadas as cotas de capital.

O Presidente do Conselho de Administração levou as 2 propostas para votação sendo aprovada pela maioria a proposta elaborada pelo Conselho de Administração, tendo apenas 01 voto contrário e abstendo-se de votar os legal e estatutariamente impedidos de votar. Sendo assim foi aprovado incrementar à reserva legal em 20% das sobras correspondendo a R\$ 301.559,07 (trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) e o restante 80% das sobras correspondendo a R\$ 1.206.236,28 (um milhão duzentos e seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) distribuídos aos associados, na proporção de suas contribuições com operações ativas e passivas realizadas e mantidas na cooperativa no exercício de 2022, por meio de integralização ao Capital Social dos Associados.

3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

- 33% do total, destinado a saldo médio real de depósitos à vista;
- 20% do total, destinado a saldo médio real de captação remunerada;
- 9% do total, destinado a quem pagou juros utilizando limites de crédito (cheque especial e conta garantida);
- 28% do total, destinado a quem pagou juros sobre empréstimos, crédito pessoal, empréstimo consignado em folha de pagamento, títulos descontados, (descontos de cheques e descontos de duplicatas);
- 10% do total, destinado a quem teve juros apropriados em crédito rural, financiamentos rurais com recursos próprios livres e repasses do Funcafé.

4) Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;

Foi apresentada a assembleia a referida política que estabelece princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credcam, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema Sicoob. Já o Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credcam deverá seguir as diretrizes da Política de Sucessão de administradores do Sicoob, e se caracteriza pelo planejamento estrategicamente alinhado às boas práticas de governança e temo como objetivo zelar pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada da alta administração.

Em votação, a matéria foi aprovada por **UNANIMIDADE** dos presentes.

A Política e Plano de Sucessão de Administradores, ora alterada, foi assinada e arquivada no SICOOB CREDCAM, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

5) Alteração do Regimento Eleitoral;

Foi apresentada a assembleia proposta de alteração do regimento eleitoral, após a leitura e esclarecimento sobre as referidas alterações a matéria foi colocada em votação.

Em votação, a matéria foi aprovada por **UNANIMIDADE** dos presentes.

O Regimento Eleitoral, ora aprovado, foi assinado e arquivado no SICOOB CREDCAM, para consulta de todos os associados, quando assim houver necessidade.

6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

O Presidente do conselho de administração apresentou à Assembleia, a seguinte chapa para concorrer à eleição para o conselho Fiscal, tendo em vista que, de acordo com o Regimento Eleitoral, só a chapa a seguir descrita foi registrada a tempo e modo, para mandato de 03(três) anos, prorrogável até a posse dos eleitos na AGO de 2026.

Membros Efetivos: **MARTINHO ANTÔNIO VIEIRA**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, CI-M-3.xx.xxx PC/MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, natural de Campos Gerais/MG, aposentado, residente à Rua xxxxxxxx, Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000; **PHILLIPE JOSÉ COLEHO DELFRARO**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, CNH: ----- DETRAN/MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, natural de Campos Gerais/MG,



empresário, residente à rua xxxxxxxx, Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000; **FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVAIS**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, CI: ----- PC/MG, casada em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, natural de Campos Gerais/MG, cafeicultora, residente à Rua:----- Centro, Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000.

Membro Suplente: ANA CARLA VILANI, CPF: xxxxxxxxx, CNH: xxxxxx DETRAN/MG, casada em regime de comunhão parcial de bens, brasileira, natural de Campos Gerais/MG, empresária, residente à Rua: -----, Campos Gerais/MG, CEP: 37.163-000.

Nos termos do Regimento Eleitoral, os membros foram eleitos por aclamação dos presentes.

Os novos membros do conselho Fiscal só irão tomar posse assim que tiverem os seus nomes homologados pelo BACEN, conforme determina a Resolução nº 4970/2021.

7) Assuntos diversos de interesse social.

A palavra foi franqueada aos participantes e dela ninguém mais fez uso.

AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credcam sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 63º), sem alteração do objeto social. O documento em referência foi homologado junto ao BACEN em 15/06/2023 e se encontra disponibilizado no site www.sicoobcredcam.com.br

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campos Gerais e Campo do Meio
Ltda – Sicoob Credcam
CNPJ: 71.146.450/0001-35**